



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPE 100808/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Matrícula	Email	Setor de lotação
Diego Parma	981.457-4	diego-parma@pc.sc.gov.br	DRP São José
Carolina Quintana Guedes	391.139-0	carolina-guedes@pc.sc.gov.br	DECOD São José
Erick Juliano Rodrigues Siqueira	621.067-8	erick-siqueira@pc.sc.gov.br	CPP São José

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Tipo de imóvel pretendido	Espaço Comercial
Problema a ser resolvido	Instalação definitiva da Delegacia Regional de São José e do Departamento de Investigações Criminais de São José (Coordenadoria de Investigação Criminal, Delegacia de Homicídios, Delegacia de Repressão a Roubos e Delegacia de Combate às Drogas)
Modelo de locação pretendido	Tradicional

3. Justificativa da necessidade da locação (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

A contratação de um novo imóvel para a Delegacia Regional de Polícia Civil de São José é providência necessária, seja por conta da necessidade de adequação legislativa, seja em decorrência da cisão entre PCSC e DETRAN.

	MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
	RESPONSÁVEL: Modelo desenvolvido pela DGLC, adaptado para locação de bens imóveis pela DGPA.	Data: Fevereiro/2024	Versão nº 1.4



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

Como se isso já não bastasse, o Decreto nº 612/24 instituiu, no âmbito da PCSC, os Departamentos de Investigações Criminais, unidades estas de extrema importância para a manutenção e melhoria dos índices de combate a criminalidade. Referidos Departamentos nasceram para substituir as Divisões de Investigações Criminais - DICs, dando mais robustez e amplitude às investigações.

Assim, na Regional de São José, a materialização do referido Departamento (Coordenadoria de Investigação Criminal, Delegacia de Homicídios, Delegacia de Repressão a Roubos e Delegacia de Combate às Drogas) depende quase que obrigatoriamente de uma estrutura adequada, uma vez que a DIC funcionava de forma absolutamente precária, ocupando 4 pequenas salas dentro de outra Delegacia de Polícia.

Portanto, objetivando trazer mais efetividade às investigações prioritárias da PCSC, bem como visando manter a qualidade dos serviços administrativos locais e ainda assim garantir economia de recursos ao Governo do Estado, a locação de um imóvel único, capaz de abrigar Delegacia Regional e Departamento de Investigações Criminais, é providência que se faz necessária.

Destaca-se que a instalação das referidas unidades policiais em um imóvel único, com características singulares, atende aos objetivos estratégicos e metas governamentais e está alinhada com o planejamento institucional. A busca por um novo imóvel visa proporcionar infraestrutura adequada e eficiente para as atividades desempenhadas, especialmente aquelas de investigação, assegurando a otimização de recursos e o atendimento eficaz às demandas institucionais.

Além disso, o imóvel deve atender a critérios específicos, como localização estratégica, adequação às atividades das Unidades, instalações modernas e seguras, infraestrutura elétrica e hidráulica em conformidade com as normas, capacidade para suportar equipamentos e tecnologias necessários ao desempenho das atividades institucionais e estar adequado às normas que garantem acessibilidade espacial.

Vale salientar que muito embora a Delegacia Regional de São José esteja sob um contrato de locação vigente (até 31/12/2024) a situação envolve a necessidade de uma nova locação para atender a 3 necessidades específicas, quais sejam:

- O imóvel atual, além da Delegacia Regional, abriga também a CIRETRAN de São José. Como é sabido, Polícia Civil e DETRAN estão em processo de cisão, sendo que, considerando a localização, o tamanho, os credenciados do DETRAN e outras pequenas peculiaridades, dito espaço estaria mais adequado às necessidades do DETRAN/SC;
- Necessidade de adequação da locação às diretrizes da Lei 14.133/2021 e aos novos parâmetros legais estabelecidos pela legislação em vigor;
- Necessidade de uma locação que abrigue, também o Departamento de Investigações Criminais de São José (Coordenadoria de Investigação Criminal, Delegacia de Homicídios, Delegacia de Repressão a Roubos e Delegacia de Combate às Drogas),

	MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
	RESPONSÁVEL: Modelo desenvolvido pela DGLC, adaptado para locação de bens imóveis pela DGPA.	Data: Fevereiro/2024	Versão nº 1.4



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

que hoje funciona de forma muito precária em 4 pequenas salas dentro da 1ª DP de São José.

4. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando que a presente contratação decorre da separação entre PCSC e DETRAN/SC, bem como da criação dos Departamentos de Investigações Criminais (Decreto nº 612/24), situações estas bastante estratégicas para a própria Polícia Civil, não há dúvidas de que a proposta está alinhada com os objetivos, planejamento e metas governamentais.

Além disso, há locação de um espaço para a Delegacia Regional de São José já está prevista no Plano Anual de Compras.

Único adendo necessário, é com relação as 4 Delegacias do Departamento, as quais, em princípio, não estavam no plano. Contudo, como já especificado, elas utilizarão o mesmo imóvel da Delegacia Regional.

5. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS	- Localização em área central do município, próximo às demais Unidades Policiais e dotada de fácil acesso/deslocamento; - Garagem interna para, pelo menos, 20 viaturas; - Espaço interno para, pelo menos, 10 veículos apreendidos; - Área de escritórios com pelo menos 400m² - Acessibilidade; - Instalações sanitárias e de cozinha/copa;
REQUISITOS DESEJÁVEIS	estacionamento para público;
DURAÇÃO DO CONTRATO	3 anos

6. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Relativamente ao bem imóvel pretendido, temos como referência as seguintes prioridades:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

- a) O imóvel deverá estar localizado em área central, uma vez que tanto a Delegacia Regional como o Departamento de Investigações Criminais possuem atribuição em todo o município. Além disso, a Delegacia Regional presta todo o atendimento relativo ao Setor de Jogos, Diversões e Produtos Controlados, tanto no tocante ao atendimento ao público como, também, na questão das vistorias. Já as Delegacias do Departamento, por trabalharem com investigações bastante complexas, possuem constantemente a necessidade de deslocamentos de urgência, sendo que a regiões centrais e próximas a grandes avenidas facilitam esta mobilidade.
- b) No tocante ao efetivo policial das Unidades, temos um quantitativo mínimo de 5 policiais para a Delegacia Regional, sendo desses 1 Delegado Regional, 1 policial supervisor administrativo, 1 policial supervisor operacional, 1 policial para o Setor de Fiscalização de Jogos, Diversões e Produtos Controlados e 1 policial para o Núcleo de Inteligência. Já com relação ao Departamento de Investigações Criminais, a necessidade mínima é de 4 Delegados, sendo 1 coordenador e outros 3 para cada uma das Delegacias, além de pelo menos outros 4 policiais para cada uma das Unidades, totalizando no Departamento uma necessidade mínima de 20 agentes da autoridade policial.
- c) Como o imóvel atualmente locado possuía outra finalidade, entendemos que ele não é mais adequado e também não poderia servir de base. Por outro lado, considerando as Delegacias que o novo imóvel irá abranger, bem como considerando um efetivo mínimo de policiais, temos que:
- i. Como área de escritório, para a Delegacia Regional serão necessárias:
- 1 gabinete para o Delegado Regional;
 - 1 sala para os dois supervisores;
 - 1 sala para o Setor de Fiscalização de Jogos, Diversões e Produtos Controlados; e
 - 1 sala pra o Núcleo de Inteligência.
- Já para o Departamento de Investigações Criminais, serão necessárias:
- 4 gabinetes para os Delegados;
 - 3 cartórios;
 - 1 sala para os supervisores;
 - 3 salas amplas para os 3 setores de investigação;
- ii. Como área de apoio, a necessidade conjunta será de:
- 1 recepção/sala de espera;
 - 1 sala de reuniões;
 - 2 banheiros exclusivos;
 - 2 banheiros para público;
 - 1 cozinha com espaço para refeições e convivência;
 - 1 sala de arquivo;
 - 1 sala de custódia de bens apreendidos;
 - 1 depósito/almoxarifado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

- iii. Como área técnica:
- Uma sala para equipamento de rede lógica.
- iv. Áreas específicas:
- 1 cela pequena (apenas para custódia do presos durante o período de lavratura dos procedimentos policiais)
 - 1 sala de entrevistas;
 - 1 sala para análises e extração de dados;
- d) Muito embora o imóvel pretendido vá englobar Unidades Policiais bastante distintas, parte das estruturas como recepção, cozinha, banheiros, área técnica, almoxarifado, etc., podem ser facilmente compartilhada, o que não seria possível em imóveis distintos.
- e) Considerando o número de policiais e, sobretudo, as atividades desempenhadas (administrativa, fiscalização, inteligência, investigativa e repressiva), o imóvel deve conter garagem (preferencialmente coberta) para cerca de 30 veículos, além de pelo menos 10 vagas para custódia de veículos apreendidos. Além disso, seria bastante importante que o imóvel possuísse um estacionamento para o público em geral.
- f) No tocante ao mobiliário para as Unidades, grande parte já se encontra em uso, sendo que o restante que for necessário poderá ser adquirido com verba de convênios, visando minimizar ao máximo o custo para o Estado.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

7. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Após análise detalhada das necessidades existentes, foi realizado um levantamento mercadológico junto a empresários e a imobiliárias de reconhecida credibilidade e que atendem a região de São José/SC. Além disso, foi verificado junto ao Município de São José a existência de eventual imóvel público desocupado, o que foi absolutamente infrutífero.

Assim, considerando os requisitos indispensáveis à locação, foram analisados e visitados diversos imóveis, sendo que aqueles considerados mais adequados foram trazidos para um comparativo mais detalhado:

	MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
	RESPONSÁVEL: Modelo desenvolvido pela DGLC, adaptado para locação de bens imóveis pela DGPA.	Data: Fevereiro/2024	Versão nº 1.4



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

TABELA DE COMPARAÇÃO DE IMÓVEIS COM FINALIDADE DE LOCAÇÃO

REQUISITOS DO IMÓVEL	IMÓVEL A MundoCar Mais Shopping	IMÓVEL B Item 08 do relatório de avaliações Prédio comercial Roçado	IMÓVEL C Item 02 do relatório de avaliações Casa Campinas
LOCALIZAÇÃO / ENDEREÇO	BR 101, km 207, Kobrasol	Rua Camilo Veríssimo da Silva, 305, Roçado	Rua Irmãos Vieira, 11, Campinas
METRAGEM (M²)	430 m² + 360 m² garagem coberta + vagas apreensões	1000 m² + espaço estacionamento	346 m² + terreno garagem
VAGAS DE GARAGEM	30 VAGAS	27 VAGAS	6 VAGAS
VAGAS PARA VEÍCULOS APREENDIDOS	10 VAGAS	-- // --	-- // --
IDADE DO IMÓVEL	ACIMA DE 10 ANOS	ACIMA DE 10 ANOS	ACIMA DE 10 ANOS
VALOR LOCAÇÃO MENSAL	R\$ 30.000,00	R\$ 36.879,76	R\$ 32.000,00
PONTOS POSITIVOS	- Localização Central; - Metragem adequada; - Garagem coberta para viaturas e veículos apreendidos; - Vigilância e monitoramento 24hs; - 2 entradas, sendo uma externa e uma interna; - Auditório a disposição; - Estacionamento para o público; - Fácil acesso/deslocamento; - Estrutura de shopping à disposição.	- Localização Central; - Metragem extra; - Fácil acesso/deslocamento; - Espaço para estacionamento;	- Localização; - Fácil acesso/deslocamento; - Imóvel em boas condições; - Imóvel térreo (não precisa de acessibilidade); - Terreno amplo para estacionamento;
PONTOS NEGATIVOS	- Não possui acessibilidade, mas seria providenciada pelo proprietário;	- Não possui garagem, apenas um estacionamento cercado;	- Espaço insuficiente para Departamento de DRP;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

	- Necessidade de instalação de aparelhos de ar-condicionado e divisórias;	- Estacionamento descoberto e vulnerável; - Não possui acessibilidade, mas seria providenciada; - Necessidade de instalação de aparelhos de ar-condicionado e divisórias; - Imóvel em condições bastante precárias, mas a adequação seria providenciada pelo proprietário.	- Estacionamento insuficiente, descoberto e vulnerável; - Necessidade de instalação de aparelhos de ar-condicionado;
--	---	---	---

TABELA DE COMPARAÇÃO DE IMÓVEIS COM FINALIDADE DE COMPRA

Dentro dos critérios pré-estabelecidos, não foram encontrados imóveis disponíveis para compra.

8. Estimativa do valor da contratação , acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação) (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

No tocante a estimativa financeira quanto ao custo da contratação, temos a seguinte previsão, levando em consideração a solução apresentada:

- R\$ 30.000,00 mensais – referente ao valor total da locação;
- R\$ 37.394,00 – instalação de divisórias e portas (contrato vigente);
- R\$ 1.326,00 – desinstalação de aparelhos de ar-condicionado (contrato vigente);
- R\$ 4.243,20 – instalação de aparelhos de ar-condicionado (contrato vigente).

Em princípio, a desmobilização e a mobilização não terão custo, pois será feita com transporte da própria PCSC e pelos próprios policiais.

Eventual valor referente à restituição do imóvel atualmente ocupado pela Delegacia Regional, ainda não há como mensurar, uma vez que tal avaliação será feita pela GETED, após a desocupação total do imóvel.

9. Comparativo das soluções

Considerando a ausência de outra solução que não seja a locação, deixo de esboçar um

	MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
	RESPONSÁVEL: Modelo desenvolvido pela DGLC, adaptado para locação de bens imóveis pela DGPA.	Data: Fevereiro/2024	Versão nº 1.4



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

quadro comparativo.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

10. Descrição da solução escolhida (inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso) (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando todas as buscas realizadas, após exaustiva análise comparativa, entende-se que a solução mais adequada para os anseios da Polícia Civil em São José é a locação do imóvel “A”, localizado no MundoCar Mais Shopping.

Referido imóvel apresenta excelente localização, às margens da BR 101, em uma das regiões mais densamente habitadas do município. Além disso, possui fácil acesso e deslocamento, facilitando tanto para o público como para as atividades operacionais dos próprios policiais.

O imóvel ainda possui um acesso externo e outro interno (por dentro do Shopping), o que facilita ainda mais a separação da Delegacia Regional para as demais Delegacias de Polícia que compõem o Departamento de Investigações Criminais.

Internamente, na parte de escritórios, o imóvel possui 430m² de área privativa, aberto em quase que sua totalidade, proporcionando uma melhor adequação do espaço através de divisórias. Além disso, também conta com banheiros, área de copa/cozinha e acessibilidade (na parte que não tem, o proprietário irá adaptar).

Também a disposição da Polícia Civil, há uma área específica destinada a guarda de 10 veículos apreendidos, além de garagem/estacionamento privativo para até 30 viaturas/veículos.

Por se tratar de uma área dentro de um Shopping, há toda uma infraestrutura a disposição, como auditório, banheiros, praça de alimentação, estacionamento ao público, videomonitoramento e segurança 24hs por dia, além de outros benefícios.

No comparativo com todas as demais opções, esta foi a única a agregar 100% das necessidades em um único espaço.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não haverá parcelamento.



MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

RESPONSÁVEL: Modelo desenvolvido pela DGLC, adaptado para locação de bens imóveis pela DGPA.

Data: Fevereiro/2024

Versão nº 1.4



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

12. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A locação da solução apontada é sem dúvida aquela que apresenta o melhor custo-benefício para a Polícia Civil, propiciando aos policiais civis e a população josefense instalações e infraestrutura adequadas ao desempenho das atividades policiais. É sem dúvida aquela capaz de trazer melhores resultados para a cidade de São José.

De forma direta, temos a economia de agregar em um mesmo espaço 5 Delegacias de Polícia (Delegacia Regional, Coordenadoria de Investigação Criminal, Delegacia de Homicídios, Delegacia de Repressão a Roubos e Delegacia de Combate às Drogas). Tal ação, além de evitar mais de uma locação, ainda traz o ganho com o compartilhamento de recursos humanos e a troca de informações entre os policiais das diversas Delegacias, o que é fundamental para uma boa investigação.

Ainda de forma direta, temos o ganho para a própria população local, que passará a ser atendida em um espaço adequado, bem localizado e com mais conforto.

De forma indireta ou conseqüente, haverá sem dúvida uma melhor taxa de sucesso nas investigações, com um combate ainda mais efetivo a criminalidade local.

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando que a Delegacia Regional possui contrato apenas até o dia 31/12/2024, bem como levando em consideração que o DETRAN tem interesse em utilizar o atual espaço para a continuidade do desempenho das suas funções, são providências necessárias a serem adotadas antes da locação pretendida:

- Caso a nova locação não seja efetivada até o dia 31/12/2024, é necessário encontrar um local provisório para a Delegacia Regional de São José, o que já está sendo tratado com o DETRAN, através de uma cessão temporária de espaço;
- Adequação dos contratos de limpeza, tanto da Delegacia Regional como da Divisão de Investigação Criminal;
- Planejamento do novo espaço com a verificação dos contratos de divisórias, desinstalação e instalação de aparelhos de ar-condicionado, instalação de rede lógica, desmobilização e mobilização no novo espaço, adequação do mobiliário e demais questões deste tipo.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

	MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
	RESPONSÁVEL: Modelo desenvolvido pela DGLC, adaptado para locação de bens imóveis pela DGPA.	Data: Fevereiro/2024	Versão nº 1.4



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

Já especificadas no item anterior.

15. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a solução apresenta, declaro que a locação do imóvel selecionado é plenamente viável tendo um custo benefício bastante razoável, ainda mais se levarmos em consideração que no mesmo imóvel teremos a alocação de 5 Delegacias de Polícia.

17. Indicação da data da contratação:

Considerando o iminente fim do contrato de locação do atual imóvel da Delegacia Regional, indica-se que a nova contratação tenha início em 01/01/2025.

18. Anexos:

- Anexo 01 – relatório de avaliações imobiliárias;
- Anexo 02 – Proposta de locação do MundoCar;
- Anexo 03 – Avaliação imobiliária da proposta escolhida

Equipe de Planejamento	Responsável pela área demandante
Diego Parma Carolina Quintana Guedes Erick Juliano Rodrigues Siqueira	Nome: Diego Parma Matrícula: 981.457-4 Função: Delegado Regional de Polícia
Assinado digitalmente	Assinado digitalmente

	MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
	RESPONSÁVEL: Modelo desenvolvido pela DGLC, adaptado para locação de bens imóveis pela DGPA.	Data: Fevereiro/2024	Versão nº 1.4



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL

De acordo:

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral de Polícia Civil

São José, data da última assinatura.

	MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
	RESPONSÁVEL: Modelo desenvolvido pela DGLC, adaptado para locação de bens imóveis pela DGPA.	Data: Fevereiro/2024	Versão nº 1.4



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DH628C5P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO PARMA (CPF: 039.XXX.609-XX) em 22/10/2024 às 16:22:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/04/2019 - 14:13:36 e válido até 22/04/2119 - 14:13:36.
(Assinatura do sistema)



ERICK JULIANO RODRIGUES SIQUEIRA (CPF: 989.XXX.382-XX) em 22/10/2024 às 16:28:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2021 - 13:49:06 e válido até 13/09/2121 - 13:49:06.
(Assinatura do sistema)



CAROLINA QUINTANA GUEDES (CPF: 066.XXX.899-XX) em 23/10/2024 às 22:59:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:23 e válido até 13/07/2118 - 13:30:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDEwMDgwOF8xMDA4MTRfMjAyNF9ESDYyOEM1UA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00100808/2024** e o código **DH628C5P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.